



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Número do Termo de Colaboração: 6259/17</b><br><b>Aditivo 7</b>  | <b>Período de Execução</b><br><b>Outubro 2020</b> | <b>Período de Vigência</b><br><b>Agosto/2020 a Janeiro/2021</b> |
| <b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Instituto PRÓ+VIDA "São Sebastião" Recanto Santo Antonio  |   |   |
| <b>Título do Projeto:</b> Plano de Trabalho para Ação Complementar referente ao COVID19   |   |   |
| <b>CNPJ:</b> 49.263.528/0003-04   |   |   |
| <b>Objeto:</b><br><br>Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza, material de higiene pessoal e alimentação suplementar para o enfrentamento à pandemia do COVID19.   |   |   |
| <b>Meta Prevista no Plano de Trabalho:</b> Atendimento a 36 (trinta e seis) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos.<br><br>No mês de outubro foram atendidos 33 (trinta e três) idosos, outros 3 (três) estão em processo de acolhimento.  |   |   |
| <b>Descrição sumária das atividades:</b><br><br>Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer. |   |   |



**Ações Programadas:**

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do COVID19.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

De acordo com o plano de trabalho a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e reforçar a alimentação dos idosos, com o objetivo de prevenção ao contágio pelo COVID19.

Foi colocado na entrada da entidade tapete para higienização dos pés e álcool gel para higienização das mãos para utilização dos funcionários ao entrarem na entidade.

Foram adaptados dois quartos para o isolamento social, um prioritário para os idosos residentes e um para os recém-acolhidos.

**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do COVID19, somente um idoso foi confirmado com COVID19 até o presente momento, assintomático, não tendo complicações e nem sequelas.

**Conclusão:**

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, considerando a prevenção à disseminação do COVID19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020. A responsável interina realizou contato telefônico com as responsáveis técnicas.



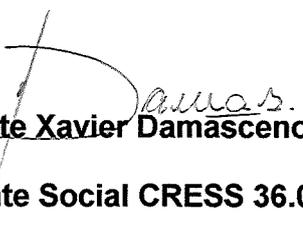
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 2020.

  
**Jeanete Xavier Damasceno**

**Assistente Social CRESS 36.046**

**Supervisora Interina de Entidades Sociais**

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**